sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00225 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Termo de Ratificação e Homologação. Extrato de Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014
- \bullet Decreto Nº 010/2014 de 19 de fevereiro de 2014. Decreto Nº 011/2014 de 19 de Fevereiro de 2014.
- Aviso de Licitação. Carta Convite Nº 004/2014

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO ESTADO DA BAHIA SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014, prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, nos cursos Curso de Administração de Secretarias Municípais, com duração de 03 meses, 100 horas, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2014 e findando em 13 de abril de 2014, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama. E Curso de Elaboração de Projetos: Convênios, Contratos de Repasse e Prestação de contas Para captação de recursos federais não reembolsáveis, com duração de 03 meses, 100 horas Iniciando-se 22 de Março de 2014 e findando 25 de Maio de 2014, resolve Ratificar, Adjudicar e Homologar a presente em favor da Pessoa, FUNDACEM – FUNDAÇÃO CARLOS MONTES CNPJ: 06.150.141/0001-77, autorizando desde já a sua contratação.

Manoel Vitorino - BA, 18 de Fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n: 136/2014 Processo de inexigibilidade: 013/2014

Contratante: município de Manoel Vitorino /BA

Contratado: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

Objetivo: prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, nos cursos Curso de Administração de Secretarias Municipais, com duração de 03 meses, 100 horas, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2014 e findando em 13 de abril de 2014, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama. E Curso de Elaboração de Projetos: Convênios , Contratos de Repasse e Prestação de contas Para captação de recursos federais não ceembolsáveis, com duração de 03 meses , 100 horas Iniciando-se 22 de Março de 2014 e findando 25 de Maio de 2014.

Assinatura: 19/02/2014 **vigência:** 25/05/2014

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

venida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-00 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x3

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

Decreto



DECRETO Nº 010/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de LUCIMARK ROCHA GOMES JERÔNIMO, exercente do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública municipal Lucimark Rocha Gomes Jerônimo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob cadastro nº 585, admitida em 01/04/2007 para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde por razões de foro íntimo:

Considerando o Direito de Petição preconizado no art. 397 da Lei Municipal nº 435/09 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde a servidora **Lucimark Rocha Gomes Jerônimo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 19 de fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba



DECRETO Nº 011/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Território de Identidade do Litoral Sul e Médio Rio de Contas.

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino, Senhor Lenilton Pereira Lopes, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria Federal Nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, e do Decreto Estadual Nº 14.952, de 31 de janeiro de 2014, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA

- **Art. 1° -** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2014, no município de Manoel Vitorino.
- **Art. 2° -** A Conferência a que se refere o art. 1° deste Decreto terá como tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
- Art. 3º São eixos temáticos da Conferência:
- I Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;
- II Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- III Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;
- IV Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.
- **Art. 4º -** Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da Conferência.
- **Art. 5° -** A Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção Civil terá como objetivos:
- I definir data, local e programação da 1ª Conferência Intermunicipal em observância ao disposto no Regimento;
- II organizar a 1ª Conferência Intermunicipal;



- III mobilizar a Sociedade Civil, o Poder Público, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e a Comunidade Científica para participarem da Conferência;
 IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência.
- **Art. 6° -** A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas, bem como elegerá delegados para a Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 14 e 15 de abril, na cidade do Salvador/BA.
- **Art. 7° -** A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil do município sede onde se realizará a Conferência.
- **Art. 8° -** O Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal será elaborado e aprovado por comissão a ser constituída por seu Presidente, nos moldes do Regimento Interno Estadual, e disporá sobre:
- I A organização e o funcionamento da Conferência;
- II O processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, e da Comunidade Científica.
- **Art. 9° -** As despesas da participação dos delegados municipais correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.
- Art. 10° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 19 de fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

Convite

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2014

A Prefeitura de Manoel Vitorino – BA torna público que irá realizar licitação na modalidade **Carta Convite nº 004/2014**, no dia 28 de Fevereiro de 2014, às 08h00min, tendo por objetivo a contratação de empresa visando à execução obras de reforma das Escolas Municipais Cleriston Andrade e Clemente Mariane, localizadas no Distrito de Catingal. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, Tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08h00min as 12h00min horas. Gilberto Souza de Jesus, Presidente da C. P. L.

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br